JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XIX - Edição 2187 - 22 de janeiro/2020

ATOS DO COMDICA

RESOLUÇÃO N.º 003/2020/COMDICA, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA).

Considerando o Ofício nº 0004/2020/SEDAC/GAB, de 10 de janeiro de 2020, da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania (SEDAC);
Considerando o art. 10 da Lei nº 3353, de 16 de dezembro de 1998;
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando a decisão da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA).

Parágrafo único. A composição ficará da seguinte forma:

I - Presidente: Sonia Maria Bobany Tavares;
II – Vice-Presidente: Emerson Gonçalves;
III – Primeiro (a) Secretário (a): Claudia Ribeiro Barreto;
IV – Segundo (a) Secretário (a): Leandro Luy Peixoto.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 16 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Itajaí-SC, 16 de janeiro de 2020.

Sonia Maria Bobany Tavares
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO N.º 006/2020/COMDICA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

APROVA O RELATOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR PERANTE O COMDICA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 005/2020/COMDICA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;
CONSIDERANDO a Ata da reunião extraordinária de 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2020/COMDICA de 21 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Após a instrução do processo de apuração da denúncia eleitoral referente a eleição ao Conselho Tutelar, caso a Comissão Especial Eleitoral em seu Relatório Final indique pelo não arquivamento e que o processo deve ser ENCAMINHADO ao Plenário do COMDICA, para a abertura de processo administrativo de cassação de mandato eletivo, fica aprovado o nome do conselheiro Emerson Gonçalves para Relator do processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Itajaí-SC, 21 de janeiro de 2020.

Sonia Maria Bobany Tavares
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO N.º 005/2020/COMDICA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

REGULAMENTA, PARA OS EFEITOS DA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE DENÚNCIA ELEITORAL PERANTE À COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 03/2019/COMDICA, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 004/2019/COMDICA E O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR PERANTE O COMDICA.

CONSIDERANDO que os casos omissos do Edital nº 001/2019/COMDICA serão deliberados pelo Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processo administrativo para apurar denúncias de atos ilícitos no processo eleitoral ao Conselho Tutelar do Município de Itajaí, após a proclamação dos resultados;
CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovou estes procedimentos, na reunião extraordinária de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Os casos de apuração de denúncias de práticas de atos ilícitos no processo eleitoral de candidatos eleitos ao Conselho Tutelar serão disciplinados por esta Resolução.

Art. 2º À Comissão Especial Eleitoral, criada pela Resolução nº .... compete o recebimento e processamento de denúncias decorrentes do processo eleitoral do Conselho Tutelar.

CAPÍTULO I
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE DENÚNCIA ELEITORAL

Art. 3º Recebida a denúncia decorrente do processo eleitoral, a Comissão Especial Eleitoral, deverá citar o candidato denunciado acerca da abertura do processo, indicando qual a denúncia e o embasamento legal da infração a ser processada, cabendo ao denunciado apresentar defesa escrita endereçada à Comissão Especial Eleitoral.

§ 1º Após a citação, o denunciado terá o prazo de apresentação de defesa, de 10 (dez) dias úteis, podendo apresentar toda e qualquer manifestação de defesa e, inclusive, indicar testemunhas até o máximo de 3 (três).

§ 2º AComissão Especial Eleitoral poderá, caso julgar necessário, realizar a oitiva de qualquer pessoaque possa contribuir para a elucidação dos fatos, na condição de informante, devendo esta, prestar compromisso legal em seus depoimentos.

§ 3º Serão ouvidos por primeiro os informantes a que alude o parágrafo anterior e posteriormente as testemunhas indicadas pela defesa.

§ 4º Os informantes e as testemunhas serão ouvidos em audiência, primeiro pela Comissão Especial Eleitoral, e na sequencia será dada a palavra para questionamentos do denunciado ou seu Procurador.

§ 5º Após a oitiva dos informantes e das testemunhas a Comissão Especial Eleitoral notificará o denunciado, com prazo de 5 (cinco) dias úteis de antecedência, para ouvir seu depoimento pessoal, perante os membros da Comissão, em que o mesmo será questionado pelos referidos membros, e, por fim, poderá ser questionado por seu Procurador.

§ 6º Da sessão que levantar o depoimento pessoal do denunciado, o mesmo já sairá intimado, para, em prazo de 10 (dez) dias úteis apresentar alegações finais à Comissão Eleitoral Especial.

§ 7º Após a instrução do processo, a Comissão Especial Eleitoral emitirá Relatório Final quanto à denúncia indicando se o processo deve ser ARQUIVADO ou ENCAMINHADO ao Plenário do COMDICA, para a abertura de processo administrativo de cassação de mandato eletivo, devendo intimar do Relatório Final, tanto o denunciado quanto à presidência do COMDICA.

CAPÍTULO II

44	12215 - CARBAMAZEPINA - SUSPENSÃO ORAL - 20MG/ML FRASCO + DOSADOR GRADUADO. OBS: JULGAMENTO POR MILILITROS.	ML	SANVAL	260.000	0,11
64	69731 - CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG	COMPRIMIDO	DR. REDDYS	390.000	0,22
168	9746 - LÍTIO, CARBONATO - 300MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	780.000	0,29
219	66062 - PROPAFENONA 300MG.	COMPRIMIDO	PRATI	20.000	0,39
227	9806 - SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG POR DOSE FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	GLENMARK	6.000	6,29

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)
10	9626 - ALBENDAZOL 40 MG POR ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 10ML	FRASCO	PRATIDONADUZZI	40.000	0,94
13	21157 - ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	PRATIDOANDUZZI	120.000	0,162
14	21156 - ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	PRATIDOANDUZZI	260.000	0,068
18	69662 - AMOXICILINA 250MG/5 ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO + DOSADOR	ML	PRATIDONADUZZI	4.000.000	0,039
24	21167 - ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	1.600.000	0,032
25	21166 - ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	1.100.000	0,024
27	69677 - AZITROMICINA 200MG/5 ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO + DOSADOR GRADUADO. OBS.: O JULGAMENTO SERÁ POR MILILITROS.	ML	PRATIDONADUZZI	260.000	0,30
41	21173 - BROMOPRIDA 10MG	COMPRIMIDO	PRATIDOANDUZZI	180.000	0,15
57	9664 - CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	8.000	0,163
60	9668 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	500.000	0,199
81	21193 - DIGOXINA ELIXIR 0,05MG/ML. FRASCO COM 60ML	FR	PRATIDONADUZZI	100	6,05
123	9713 - FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	550.000	0,032
148	15116 - IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	6.500.000	0,189
170	21229 - LORATADINA XAROPE 5MG/5ML - FRASCO + DOSADOR GRADUADO	ML	PRATIDONADUZZI	4.100.000	0,023
172	21230 - LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	6.500.000	0,051
174	9754 - METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	4.100.000	0,053
175	73488 - METFORMINA 500 MG.	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	4.100.000	0,055
182	9759 - METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	195.000	0,099
183	9760 - METRONIDAZOL 500MG/5G - GEL VAGINAL - BISNAGA 50G + APLICADOR	BISNAGA	PRATIDONADUZZI	20.000	4,18
193	37051 - NISTATINA 100.000 UI/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO + DOSADOR GRADUADO	ML	PRATIDONADUZZI	390.000	0,065
225	21239 - RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	80.000	0,139
231	64181 - SIMETICONA - 40 MG. BLISTER FRACIONAVEL.	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	5.200	0,135
238	69950 - SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	400.000	0,09
255	12278 - VERAPAMIL 80 MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	170.000	0,082

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)
124	73486 - GARRA-DO-DIABO (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS). 200 MG DE EXTRATO SECO.	COMPRIMIDO	GARRA DO DIABO/HERBA	50.000	0,61

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)
104	21216 - ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDO	EMS	30.000	0,32

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)
1	9616 - ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PHARLAB	160.000	0,165
52	63691 - CEFTRIAXONA 500 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL I.M. AMPOLA 2 ML + DILUENTE LIDOCAÍNA 1%.	AMPOLA	EUROFARMA	5.000	7,90
108	9700 - FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	Hipolabor	273.000	0,13
165	9745 - LIDOCAÍNA 2% - GEL - BISNAGA 30G	BISNAGA	PHARLAB	6.500	2,29

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)
7	16887 - ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500 MG	COMPRIMIDO	ABBOTT	650.000	0,34
61	9669 - CLARITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	ABBOTT	13.000	2,50

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)
142	44932 - HIDROXICLOROQUINA 400 MG	COMPRIMIDO	APSEN	30.000	1,38

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)
17	9631 - AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	3.000.000	0,026
22	21164 - ANLODIPINO, BESILATO 5MG	COMPRIMIDO	TEUTO	2.000.000	0,022
45	9656 - CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	1.300.000	0,115
51	12218 - CEFALEXINA - SUSPENSÃO ORAL - 250 MG/ 5ML - FRASCO COM DOSADOR GRADUADO. OBS: JULGAMENTO POR MILILITROS.	ML	TEUTO	1.900.000	0,078
76	9679 - DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	65.000	0,20
78	69734 - DIAZEPAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	AMPOLA	TEUTO	13.000	0,53
114	12329 - FERRO III, SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA - 100MG/5ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	12.000	4,95
140	69818 - HIDROCORTISONA 100MG - PÓ PARA SUSPENSÃO	FRASCO/AMP	TEUTO	15.000	2,38
150	9734 - IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,25 MG/ ML - SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO - FRASCO 20 ML	FRASCO	TEUTO	4.000	0,64
157	9738 - LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	40.000	0,64
167	63709 - LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% + 1:200.000 FRASCO 20 ML.	FR	HYPOFARMA	500	2,45
208	63716 - PASTA D'ÁGUA. OBSERVAÇÃO: O JULGAMENTO SERÁ POR GRAMAS.	GR	VIC PHARMA	160.000	0,054
224	8804 - RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	ACCORD	780.000	0,119
249	21247 - TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,50% - FRASCO 5ML.	FR	TEUTO	2.000	1,29

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)
47	19099 - CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3 - 500 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	DOLOBRAT PRO 500 + 400	1.700.000	0,084

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)
9	12283 - ÁGUA DESTILADA (ESTÉRIL) - AMPOLA 10ML	AMPOLA	SAMTEC	130.000	0,131
36	19087 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	AMPOLA	SAMTEC	5.000	0,54
65	12307 - CLORANFENICOL + RETINOL + AMINOÁCIDO + METIONINA - POMADA OFTÁLMICA - (5MG+10.000UI+25+5MG)/G - BISNAGA 3,5G	BISNAGA	LATINOFARMA	1.000	8,49
66	9672 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	SAMTEC	2.600	0,20
67	9673 - CLORETO DE SÓDIO 20% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	SAMTEC	2.600	0,189
113	45042 - FENTANIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,05MG/ML. AMPOLA 10ML.	amp	HIPOLABOR	200	3,40
116	15750 - FITOMENADIONA - SOLUÇÃO INJETÁVEL10MG/ML AMPOLA C/ 1 ML.	AMPOLA	HIPOLABOR	500	1,03
130	12335 - GLICOSE - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 50% - AMPOLA 10 ML	AMPOLA	SAMTEC	8.000	0,193

178	9758 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 ML	FRASCO	MARIOL	5.200	0,63
190	63713 - NALOXONA 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML.	AMPOLA	HIPOLABOR	1.000	5,99
234	11614 - SULFADIAZINA - 500MG	COMPRIMIDO	SOBRAL	107.000	0,21
237	12275 - SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIM - SUSPENSÃO ORAL - (200+40 MG)/5ML - FRASCO + DOSADOR GRADUADO. OBS: JULGAMENTO POR MILILITROS.	ML	SOBRAL	200.000	0,018

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)
69	9676 - CLORPROMAZINA 25MG/5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	2.000	0,96
75	69732 - DEXAMETASONA 4MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	FARMACE	20.000	0,59
88	69810 - DOBUTAMINA 12,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 20ML	AMPOLA	HYPOFARMA	500	6,00
98	19142 - EPINEFRINA 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	HIOLABOR	2.000	1,75
105	66056 - ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G.	Un	SANVAL	700	11,90
154	**9737 - IVERMECTINA 6 MG**	COMPRIMIDO	**VITAMEDIC**	40.000	**0,159**
166	69926 - LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 20ML	FR	HIPOLABOR	6.000	2,47
185	69931 - MICONAZOL, NITRATO 2% - CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA	HIPOLABOR	7.000	1,75
192	44704 - N-BUTILESCOPOLAMINA 500MG/ML + DIPIRONA 4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	AMPOLA	HIPOLABOR	80.000	1,18
218	9799 - PROMETAZINA 50MG/ML -	AMPOLA	SANVAL	20.000	1,80

IVERMECTIN PRICE per pill
SAME BRAND **VITAMEDIC**
22 Jan 2020 **R$0.159**

	SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20ML		CRISTALIA	500	5,38
71	9677 - CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	111.000	0,192
73	21186 - CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	390.000	0,74
79	73485 - DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO - BLÍSTER FRACIONÁVEL.	COMPRIMIDO	CRISTALIA	20.000	0,10
107	11587 - FENITOÍNA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	CRISTALIA	1.000	2,15
109	12328 - FENOBARBITAL - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	CRISTALIA	700	1,68
118	20552 - FLUMAZENIL 0,1MG/ML -	AMPOLA	CRISTALIA	500	7,70
	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML				
132	12336 - HALOPERIDOL - COMPRIMIDO - 1 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	25.000	0,123
133	12337 - HALOPERIDOL - COMPRIMIDO - 5 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	225.000	0,186
135	12340 - HALOPERIDOL DECANOATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 70,52 MG - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	CRISTALIA	12.000	4,35
138	20554 - HIDRALAZINA 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	500	4,51
149	9726 - IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	275.000	0,28
158	9740 - LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	210.000	0,34
181	69930 - METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML.	AMPOLA	CRISTALIA	600	18,36
188	9762 - MIDAZOLAM 15 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	300	1,20
189	12384 - MORFINA, SULFATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	2.000	2,10
217	9798 - PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	430.000	0,108
243	69952 - TENOXICAM 20MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - EV - FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	FRASCO/AMP	CRISTALIA	700	5,22
250	12412 - TOBRAMICINA - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 3 MG/ML - FRASCO 5 ML.	FR	CRISTALIA	3.000	9,51

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)
39	9647 - BISACODIL 5 MG	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	50.000	0,078
46	69729 - CARBONATO DE CÁLCIO - 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO)	COMPRIMIDO	NUNESFARMA	160.000	0,34
144	63706 - HIPROMELOSE 5MG/ML (0,5%) FRASCO 10 ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	Sol	ALLERGAN	1.500	10,46
191	12385 - N-BUTILESCOPOLAMINA (HIOSCINA) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 20 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	FARMACE	80.000	0,90
195	9779 - NITROFURANTOINA 100MG - BLÍSTER COM 28 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	MANT/COSMED	91.000	0,24

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)
6	12201 - ÁCIDO VALPRÓICO - SUSPENSÃO ORAL - 250MG/5ML - FRASCO 100ML. FRASCO + DOSADOR GRADUADO. OBS.: O JULGAMENTO SERÁ POR MILILITROS.	ML	HIPOLABOR	650.000	0,026
16	9629 - AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	221.000	0,53
93	15113 - ENALAPRIL, MALEATO 5MG.	COMPRIMIDO	ONEFRAMA/CIMED	1.300.000	0,051
122	9712 - FUROSEMIDA 10MG/ML	AMPOLA	SANTISA	26.000	0,36
152	69922 - ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG	COMPRIMIDO	ZYUDS	100.000	0,18
153	69923 - ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG	COMPRIMIDO	ZYDUS	300.000	0,081
171	69927 - LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	CIMED	850.000	0,072
180	9756 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	400.000	0,09
187	13388 - MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML - AMPOLA	AMPOLA	HIPOLABOR	1.000	1,42
	3 ML.				
221	9801 - RANITIDINA 150 MG	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	900.000	0,087
247	9812 - TIAMINA, CLORIDRATO (VITAMINA B1) 300 MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	111.000	0,179

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)
26	19079 - ATROPINA (SULFATO) 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	HALEX ISTAR	2.600	0,29
92	13381 - DOXICICLINA 100 MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	35.000	0,128

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)
63	69730 - CLONIDINA 0,100MG	COMPRIMIDO		10.000	0,18
125	21219 - GENTAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML - FRASCO 5ML	FR		1.300	7,88
137	21220 - HIDRALAZINA 50MG	COMPRIMIDO		75.000	0,32
156	69925 - LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG - BD	COMPRIMIDO		360.000	0,93
245	9811 - TETRACAÍNA 10MG/ML + CLORIDRATO DE FENILEFRINA (COLÍRIO ANESTÉSICO)1MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO CONTA-GOTAS 10 ML	FRASCO		300	7,38

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)
15	21158 - AMIODARONA 50MG/ML	SOLUÇÃO IN	HIPOLABOR	1.000	1,89
19	69663 - AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	PRATI	1.200.000	0,14
29	69681 - BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	TEUTO	65.000	0,109
32	9641 - BENZILPENICILINA 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DILUENTE.	FRASCO	TEUTO	4.000	7,65
35	63686 - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA. SOLUÇÃO INJETÁVEL. 3MG/ML + 3MG/ML. AMPOLA 1ML.	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	5.000	5,64

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Favorecido: 30.222.814/0001-31 - VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Empenho: 3577 (Orçamentário)

Espécie: Global

Categoria: Comum

Orgão: Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: Saúde

Programa: Saúde para Todos

Despesa: medicamentos

Data Emissão: 30/06/2020

Valor empenhado: R$ 4.425.000,00

Contrato: *Instrumento de contrato substituído por esta nota de empenho, de acordo co*

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA 6MG.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

IVERMECTIN PRICE per pill
SAME BRAND
VITAMEDIC

3000000 UNITS PAYED R$ 4425000

30 Jun 2020 **R$1.479**

Portal da Transparência
Município de Itajaí

O que você procura? Buscar
Busca avançada

Lei 13.979/2020 | Acesso à Informação | Glossário | Lei da Transparência | Ajuda

Início | Receita | Despesa | Busca Específica | Contas públicas | Atos jurídicos | Recursos Físicos | Gestão de Pessoas | Dados Abertos

Favorecido | Empenho / Restos a pagar | Diárias | Empenhos de compras diretas

Detalhes do empenho

Favorecido: 30.222.814/0001-31 - VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Empenho: 3577 (Orçamentário)
Espécie: Global
Categoria: Comum
Orgão: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função: Saúde
Programa: Saúde para Todos
Despesa: medicamentos
Data Emissão: 30/06/2020
Valor empenhado: R$ 4.425.000,00
Contrato: *Instrumento de contrato substituído por esta nota de empenho, de acordo com o Art. 62 da Lei 8.666/93.*
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA 6MG.

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Itajaí
Unidade: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID -19
Natureza Despesa: 3.3.9.0.32.02.00.00.00
Fonte Recurso: Superavit - Recursos de Outras Fontes - SEMASA
Licitação: DISP 107/2020 FMS
Modalidade: Dispensa
Finalidade: Aquisição de bens

Comprovações | Itens | Movimentos

Tipo	Número	Valor (R$)	Data Emissão	Data Pagamento	Visualizar NF-e
Nota Fiscal	139892	R$ 1,475,000.00	03/07/2020	07/07/2020	Visualizar NF-e
Nota Fiscal	140349	R$ 1,475,000.00	15/07/2020	20/07/2020	Visualizar NF-e
Nota Fiscal	140758	R$ 1,475,000.00	23/07/2020	12/08/2020	Visualizar NF-e

5.815.207 acessos | Última atualização em 11/04/2022 04h 13min

Início | Acesso a Informação | Glossário | Consórcios | Lei da Transparência

Desenvolvido por **Pública Tecnologia** · Versão **04.00.78.0000**

Pública